

EDITAL 103/2024
PROCESSO SELETIVO UNIFACISA 2025.1

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, instituição privada de ensino superior, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo UNIFACISA, semestre **2025.1** a partir das **8h do dia 13 de novembro de 2024**, em conformidade com a Lei nº. 9.394/96 Portaria Ministerial nº. 391/2002/MEC, parecer nº. 98/99, Lei Estadual-PB nº. 8.777 de 23 de abril 2009, Portaria CESED 03/2018 de 23 março de 2018 e a Resolução CSA/UNIFACISA/ESAC nº 003/2019.

1. DO OBJETO

- 1.1** O presente Edital visa à abertura do Processo Seletivo UNIFACISA que dará acesso aos candidatos aprovados aos cursos presenciais e EaD de graduação ofertados pelas faculdades mantidas pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento (CESED), observados os locais, turnos e horário em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.
- 1.2** As vagas destinadas aos cursos presenciais e EaD oferecidos pela UNIFACISA estão distribuídas no campus da UNIFACISA, localizado na Avenida Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, Campina Grande, Paraíba.

2. DAS VAGAS

- 2.1** O acesso às vagas ofertadas se dá por meio de sete modalidades: i) ingresso por nota do ENEM, ii) prova do Vestibular On-line UNIFACISA, iii) processo seletivo próprio do FIES, iv) processo transferência, v) processo Portador de Diploma, vi) processo mudança de curso e vii) processo reingresso
- 2.2** As vagas estão distribuídas por curso presenciais e EaD, seus respectivos turnos e de acordo com as modalidades acima descritas, conforme previsto na tabela a seguir:

Código	Turno	Curso	Tipo de Modalidade	Vagas para o ingresso por NOTA DO ENEM	Vagas para o Vestibular Agendado Unificado UNIFACISA	Vagas para o processo seletivo próprio do FIES	Vagas transferência	Vagas Portador de diploma	Vagas Mudança de curso	Vagas Reingresso
3093	Noite	ADMINISTRAÇÃO	Presencial	15	15	20	15	10	5	5
5053	Noite	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EaD	50	50	50	25	25	25	0
3061	Manhã	ARQUITETURA E URBANISMO	Presencial	15	10	15	15	10	5	5
3051	Manhã	DIREITO	Presencial	30	30	25	15	15	5	5
3053	Noite			30	35	25	15	15	5	5
5103	NOITE	DESIGN GRÁFICO DIGITAL	Presencial	50	50	50	25	25	25	0
2093	Noite	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Presencial	15	15	20	10	10	10	10
2011	Manhã	ENFERMAGEM	Presencial	15	15	20	15	10	10	10
2013	Noite			15	15	20	15	10	10	10

3103	Noite	ENGENHARIA CIVIL	Presencial	15	10	15	10	10	10	10
2073	Noite	FARMÁCIA	Presencial	15	15	20	15	15	5	5
2021	Manhã	FISIOTERAPIA	Presencial	15	15	20	15	15	10	10
2023	Noite			15	15	20	15	15	10	10
5023	Noite	JOGOS DIGITAIS	Presencial	20	15	15	10	10	10	10
1031	Manhã	MEDICINA VETERINÁRIA	Presencial	20	10	20	10	10	10	10
2051	Manhã	NUTRIÇÃO	Presencial	20	15	15	20	10	10	10
1011	Integral	ODONTOLOGIA	Presencial	15	17	10	10	10	5	5
1021	Manhã	PSICOLOGIA	Presencial	10	05	10	10	10	5	5
1023	Noite			10	05	10	10	10	5	5
3081	Manhã	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Presencial	05	05	05	15	10	10	10
3083	Noite			10	10	10	15	10	10	10

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

- 3.1** O candidato optará por uma das sete formas de ingresso, quais sejam: i) ingresso por nota do ENEM, ii) prova do Vestibular On-line UNIFACISA, iii) processo seletivo próprio do FIES, iv) processo transferência, v) processo Portador de Diploma, vi) processo mudança de curso e vii) processo reingresso
- 3.2** As inscrições dos candidatos que optarem pelo Ingresso por Nota do ENEM, pelo **Vestibular On-line UNIFACISA**, processo transferência, processo Portador de Diploma, processo mudança de curso e processo reingresso deverão ser realizadas no endereço eletrônico <https://crm.unifacisa.edu.br/inscricao/contato/>, seguindo as instruções nele contidas.
- 3.3** As vagas reservadas para processo seletivo próprio do FIES obedecem aos preceitos do Edital Nº 26, de 20 de agosto de 2024, uma vez que, até o presente momento, não há outra norma para processo seletivo de FIES publicada. Ressalta-se, contudo, que o regulamento, a inscrição, os meios e todos os demais assuntos relacionados ao processo seletivo do FIES são de inteira responsabilidade do Governo Federal e obedecem às normas que estiverem vigentes na época de sua realização.
- 3.4** **As inscrições para participação no processo seletivo serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do sítio eletrônico do Fies na internet, cujo endereço eletrônico ficará disponível para inscrição dos candidatos em período especificado no Edital SESu/MEC.** Obedecem às regras e calendários próprios e diversos do processo seletivo UNIFACISA. Caso não sejam ofertadas vagas para o FIES por parte do Governo Federal, suficientes para completar as vagas reservadas neste Edital para os cursos presenciais da UNIFACISA, as que remanescerem serão, automaticamente, ofertadas aos candidatos da lista de espera da opção de ingresso pelo Processo Seletivo UNIFACISA.

4. DO INGRESSO POR NOTA DO ENEM

- 4.1** Para os candidatos que decidirem pela forma de ingresso por **NOTA DO ENEM** a inscrição é gratuita.
- 4.2** Para todos os casos, serão aceitas pontuações referentes a uma das edições do ENEM realizadas a partir do ano de 2010. Os candidatos, no ato de suas inscrições, deverão informar qual o ano de edição do ENEM (a partir de 2010), a UNIFACISA deverá considerar para efeito de classificação.
- 4.3** **Será exigida média aritmética simples das notas do ENEM igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos** e que não tenha zerado nenhuma nota do Enem.
- 4.4** **Nesta modalidade de ingresso, não será necessária a realização de provas na UNIFACISA.**
- 4.5** A classificação dar-se-á através da ordem decrescente da média aritmética das notas referentes à edição do ENEM indicada pelos candidatos para ser considerada no ato da inscrição, conforme Portaria 03/2018 que está disponível no link www.unifacisa.edu.br/publicacoes, até o preenchimento das vagas oferecidas.

4.6 A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA INGRESSO PELA MODALIDADE PROVA DO VESTIBULAR DA UNIFACISA OU PARA O INGRESSO NOTA DO ENEM É EXCLUSIVA DOS CANDIDATOS.

5. DO INGRESSO POR VESTIBULAR ON - LINE UNIFACISA

- 5.1 Para os candidatos que optarem pela forma de ingresso por **VESTIBULAR ON-LINE UNIFACISA** a inscrição é gratuita.
- 5.2 A Prova será realizada de maneira agendada, através de uma prova de redação em uma Plataforma Virtual.
- 5.3 Será exigida nota da Redação igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta pontos).
- 5.4 Serão aprovados os candidatos que estiverem em ordem decrescente de pontuação, na quantidade do número de vagas oferecidas para cada um dos cursos.
- 5.5 O candidato receberá um link, via e-mail pessoal cadastrado na inscrição, para ter acesso ao ambiente da prova.
- 5.6 Não será concedida a revisão da Redação, conforme determina o Artigo 15 da Portaria CESED 03/2018.

6. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA, PORTADOR DE DIPLOMA, MUDANÇA DE CURSO E REINGRESSO

- 6.1 Para os candidatos que decidirem pela forma de ingresso Transferência, Portador de Diploma, Mudança de Cursos e Reingresso a inscrição é gratuita.
- 6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o histórico ativo do curso a que está vinculado.
- 6.3 A seleção dos candidatos será feita por ordem decrescente de CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil), até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para a modalidade de inscrição.
- 6.4 A classificação obedecerá ao ponto de corte de Coeficiente de Rendimento Estudantil de no mínimo 3,5 (ou equivalente), que deverá ser comprovado no ato de realização da matrícula em caso de aprovação, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

7. DO CALENDÁRIO

DATA INSCRIÇÕES	DATA E HORÁRIO PROVAS
13 de novembro de 2024 até as 18h do dia 14 de fevereiro de 2025 modalidade de INGRESSO NOTA DO ENEM de todos os cursos presenciais e EaD previsto na tabela acima.	Não há provas
13 de novembro de 2024 até as 18h do dia 14 de fevereiro de 2025 modalidade de INGRESSO VESTIBULAR ON-LINE UNIFACISA de todos os cursos presenciais e EaD previsto na tabela acima.	Agendada, através de uma prova de redação em uma Plataforma Virtual. Candidato receberá um link em até 24h após realizar a inscrição
13 de novembro de 2024 até as 18h do dia 14 de fevereiro de 2025 modalidade de INGRESSO TRANSFERÊNCIA, PORTADOR DE DIPLOMA, MUDANÇA DE CURSO E REINGRESSO de todos os cursos presenciais e EaD previsto na tabela acima.	Apresentar o histórico ativo do curso a que está vinculado
RESULTADO	Ao longo do período de inscrições
MATRÍCULA	A partir do dia 13/11/2024

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1.1 Para fins de matrícula, o candidato aprovado deverá solicitar pré-matrícula no acompanhamento de sua inscrição <https://unifacisa.edu.br/inscricao/acompanhe/login> e anexar a seguinte documentação:
- 8.1.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do histórico do ensino médio
- 8.1.3 Registro de Nascimento e ou Certidão de Casamento;
- 8.1.4 Carteira de Identidade;
- 8.1.5 CPF;
- 8.1.6 Título Eleitoral;
- 8.1.7 Certificado de Dispensa de Incorporação, e ou Certificado de Reservista e ou Certificado de Alistamento Militar;
- 8.1.8 Comprovante de Residência (cópia simples);
- 8.1.9 Caso o candidato não seja o responsável financeiro, deverá enviar identidade (RG) emitido por órgão competente, CPF e comprovante de residência da pessoa responsável;
- 8.1.10 Cópia de identidade (RG) e CPF da mãe.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 **O CESED reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.**
- 9.2 Após o resultado do Processo Seletivo, caso algum curso presencial não tenha completado o mínimo de 50% das vagas oferecidas, fazer reopção por outro curso presencial da área afim, desde que haja vagas remanescentes.
- 9.3 O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pelo CESED.
- 9.4 Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Portaria 03/2018 e a Resolução CSA/UNIFACISA/ESAC nº 003/2019, disponível para consulta no site www.unifacisa.edu.br/publicacoes e, permanecendo a omissão, pela direção do CESED.
- 9.5 O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pelo CESED.
- 9.6 Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Portaria 03/2018 e a Resolução CSA/UNIFACISA/ESAC nº 003/2019, disponível para consulta no site www.unifacisa.edu.br/publicacoes e, permanecendo a omissão, pela direção do CESED.

Campina Grande-PB, 12 de novembro de 2024

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED